



Portaria nº 855/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA** , Lotado na Secretaria de Administração, Retorno as suas Funções de origem no Cargo de Eletricista ,conforme o Estatuto dos Servidores Público deste Município.

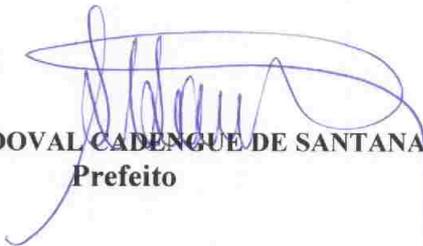
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Abril de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

